

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PORTARIAS Nº 01; 02/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA Nº. 01/2017, de 04 de Janeiro de 2017.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA.”

O Prefeito Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, como finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

VAGNER PEREIRA DA SILVA ***PRESIDENTE**

EVERALDO GONÇALVES DE SENA***MEMBRO I**

PEDRO TORRES PEIXOTO*** MEMBRO II**

PATRICIA DURÃES LOPES***SUPLENTE**

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GENTIO DO OURO - BAHIA, 04 de janeiro de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 02/2017, de 04 de Janeiro de 2017.

“NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA.”

O Prefeito Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão do Município de Gentio do Ouro – Bahia.

VAGNER PEREIRA DA SILVA ***PREGOEIRO**

EVERALDO GONÇALVES DE SENA**ASSISTENTE**

PEDRO TORRES PEIXOTO***ASSISTENTE**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENTIO DO OURO - BAHIA, 04 de janeiro de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA

Prefeito Municipal